

PUBLICADO NO DOM  
18 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 133/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA  
PORTARIA/SEMAD Nº. 149/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR os termos do artigo 1º da PORTARIA/SEMAD Nº. 149/2025:

#### Onde se lê:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO do servidora JACKELINE MOTA SANTOS, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - B, função AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para atuar temporariamente, enquanto durar o tratamento, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que o servidor encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

#### Leia-se:

“PRORROGAR A READAPTAÇÃO do servidora JACKELINE MOTA SANTOS, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - B, função AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para atuar temporariamente, pelo período de 06 (seis) meses, enquanto durar o tratamento, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que o servidor encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.”



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05.06.2025.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD